



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 12/2024

Atualiza a Portaria nº 80/2023, referente à composição do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 07/2023, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, a Psicóloga Cecília Teixeira Soares, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, FAMILIAR E DE GÊNERO** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. Excluir, a pedido, a Juíza de Direito Maria Daniella Binato de Castro, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, FAMILIAR E DE GÊNERO** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.3º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargadora Adriana Ramos de Mello – Presidente
Juíza de Direito Katerine Jatahy Kitsos Nygaard – Vice-Presidente
Desembargadora Ivone Ferreira Caetano – Membro
Juíza de Direito Elen de Freitas Barbosa – Membro
Juíza de Direito Camila Rocha Guerin – Membro
Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro – Membro
Defensora Pública Simone Estrellita da Cunha – Membro
Doutora Leila Linhares Barsted – Membro
Psicóloga, Terapeuta Familiar e Sexóloga Maria Cristina Milanez Werner – Membro
Psicóloga Cecília Teixeira Soares - Membro



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2023.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ